



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE**



**INDICAÇÃO Nº IND 20806 /2014**

Em 01/10/14

**(Do Sr. Deputado Joe Valle)**

Assessoria de Planejamento

**Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Secretaria de Estado de Esporte no sentido de disponibilizar as Vilas Olímpicas para a prática de esportes por parte da comunidade nos feriados e finais de semana.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Secretaria de Estado de Esporte no sentido de disponibilizar as Vilas Olímpicas para a prática de esportes por parte da comunidade nos feriados e finais de semana.

**JUSTIFICAÇÃO**

As Vilas Olímpicas do Distrito Federal possuem espaço adequado para a prática esportiva por definição e, inclusive por se chamarem vilas, a localização próxima de determinadas comunidades tem a finalidade de aproximar o esporte das pessoas. Nesse sentido, se faz a presente indicação para que as Vilas Olímpicas esteja à disposição da comunidade nos feriados e finais de semana, a fim de permitir que a prática de atividades físicas seja difundida.

Pelo exposto, e por se tratar de matéria de grande interesse público, conclamo os nobres pares no sentido de aprovarem esta Indicação.

Sala das Sessões, em            de            de 2014.

  
**Deputado JOE VALLE**

**PDT**

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 20806 / 2014  
Folha Nº 01            FVS

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 306Set2014 17:47

*AVS*



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo e, após, ao SACP, para as devidas providências, inclusive encaminhamento, para análise de mérito, à:

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)             |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)          |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)     |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)         |

Brasília-DF, 06/10/2014.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 20906 / 2014

Folha Nº 02 FLA